



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 26/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, JULIA GHISLANDI FRETTE, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE MÉDICA COVID 19 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 948/2020, de 09 de setembro de 2020 e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada e nomeada na data de 04 de janeiro de 2021, por tempo determinado, **JULIA GHISLANDI FRETTE**, para exercer as funções do emprego de **MÉDICA COVID 19**, vinculada ao Departamento de Enfrentamento ao COVID 19, da Secretaria de Saúde, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo 1º. A referida contratação faz-se necessária para as ações de enfrentando ao COVID 19.

Parágrafo 2º. O período determinado, constante no caput deste Artigo, será por 4 (quatro) meses, renovável se necessário.

Parágrafo 3º. A carga horária a ser executada por esta profissional será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. O vencimento e/ou remuneração da empregada acima especificada será de acordo com os valores constantes na Lei nº 948/2020, de 09 de setembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 04 de janeiro de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 15 de janeiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças